



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 2/66

A Câmara Municipal de Cruzeiro usando de suas atribuições

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido o titulo de "CIDADÃO CRUZEIRENSE" ao senhor José Jorge Santiago.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 15 de abril de 1966

Presidente

1º Secretario

2º Secretario

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Cruzeiro, em 15 de abril de 1.966

Assessor Técnico e Encarregado
do Expediente